

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	136/2025	26/11/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90058/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90058/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90058/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO INSTITUCIONAL PARA A SEDE, SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS DE APOIO DA CODEVASF, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE DO CERTAME, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA:

Para os itens 1, 2 e 4.

SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO REMOTO: Deverá ser possível gerar inventário de hardware e software, bem como gerar relatórios que permita medir o histórico de uso dos componentes do equipamento como memória, disco, processador e identificar softwares utilizados e que impactam na performance do equipamento;

Questionamento: Observamos que soluções dessa natureza, quando disponibilizadas pelos fabricantes de equipamentos corporativos, possuem licenciamento vinculado ao período de garantia do produto, garantindo funcionamento integral durante todo o prazo contratado. Assim, solicitamos confirmar se o entendimento do órgão é que a disponibilização da licença pelo período de garantia do equipamento atende plenamente ao requisito estabelecido. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

Para os itens 1, 2 e 3.

BIOS: Dispor de ferramenta gráfica para diagnóstico de saúde do hardware, capaz de realizar testes de vídeo, memória RAM, dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), bateria, com execução de testes independente do sistema operacional;

Questionamento: No caso dos microcomputadores, o processamento gráfico é integrado ao processador, de modo que entendemos que o termo “testes de vídeo” refere-se ao diagnóstico da interface gráfica integrada, o que é plenamente atendido pelas ferramentas de diagnóstico dos principais fabricantes. Além disso, como microcomputadores não possuem bateria, compreendemos que essa parte do requisito se aplica apenas aos equipamentos portáteis (notebooks). Assim, pedimos confirmar se, para este item, o teste de bateria não será exigido. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

Para os itens 1, 2, 3 e 4.

BIOS: Permitir a inserção de código de identificação (tombamento) do equipamento, de até 10 (dez) caracteres, dentro do próprio BIOS;

Questionamento: O produto que pretendemos ofertar permite a inserção do número de patrimônio com exibição direta na BIOS, com o procedimento de gravação realizado por meio de uma rotina em DOS, prática comum e oficial disponibilizada pelos próprios fabricantes para configurar campos internos do BIOS com segurança e integridade. A funcionalidade final exibir o patrimônio dentro da BIOS é totalmente atendida pelo equipamento, sendo apenas diferente o método de acesso à configuração. Sendo assim, visando o princípio da isonomia e da competitividade, entendemos que serão aceitos equipamentos cuja inserção do patrimônio seja exibida diretamente na BIOS, ainda que o método de gravação utilize ferramenta em DOS, uma vez que o resultado cumpre integralmente o objeto. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

ITEM 1 - KIT Computador Administrativo + Monitor 24" Especificações Técnicas mínimas obrigatórias:

MOUSE: Tecnologia laser, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões, sendo esquerdo, direito e central próprio para rolagem e um botão de ação configurável;

Questionamento: Os mouses corporativos de última geração são, em sua maioria, ópticos, tecnologia amplamente utilizada em ambientes profissionais, com excelente precisão e confiabilidade. Além disso, o requisito já menciona os 3 botões essenciais (esquerdo, direito e central/scroll). O botão de ação configurável normalmente está presente apenas em mouses gamer, não sendo padrão em modelos corporativos. Dessa forma, visando ampliar a competitividade do certame, solicitamos a flexibilização para aceitar mouse óptico corporativo padrão, com 3 botões, atendimento ambidestro e resolução adequada ao uso profissional. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

Monitor 24":

Conector de saída de áudio na lateral ou inferior do monitor. Questionamento: O monitor que pretendemos ofertar não possui saída de áudio integrada. Entretanto, o microcomputador do próprio lote já dispõe de conexão de áudio de fácil acesso, localizada na parte frontal, atendendo plenamente à necessidade de utilização de fones ou caixas de som externas pelo usuário. Dessa forma, visando ampliar a competitividade e considerando que a função já é atendida pelo microcomputador, solicitamos a flexibilização para aceitar monitores sem saída de áudio, sem prejuízo à operação do conjunto. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

ITEM 2 - KIT Computador Avançado + 2 Monitor 27" Especificações Técnicas mínimas obrigatórias:

MOUSE: Resolução mínima de 3000 (três mil) DPI, Interface USB.

Questionamento: Nos microcomputadores corporativos, os fabricantes normalmente acompanham mouses com resolução de 1600 DPI, padrão amplamente utilizado em ambientes administrativos, com desempenho adequado e já consolidado no mercado. Caso não seja possível aceitar este padrão, solicitamos a flexibilização para a resolução de 2400 DPI, que também atende perfeitamente ao uso corporativo sem comprometer a experiência do usuário. Ressaltamos que tais ajustes podem contribuir para ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à funcionalidade do equipamento. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. A especificação mínima de 3000 DPI estabelecida no Anexo II do Termo de Referência deve ser integralmente atendida. O requisito foi definido em razão da necessidade de maior precisão e sensibilidade nos movimentos, considerando o perfil de uso previsto para os equipamentos.

PERGUNTA:

MOUSE: Deverá ser fornecido software para configuração do mouse.

Questionamento: Informamos que softwares dedicados para configuração avançada de mouse são normalmente associados a modelos gamer, que possuem funções específicas como ajuste de macros, iluminação RGB e personalizações avançadas. Já nos mouses corporativos, amplamente utilizados em ambientes administrativos, essas configurações são realizadas nativamente pelo sistema operacional Windows, que permite ajustar sensibilidade, rolagem, botões e demais funções essenciais, sem

necessidade de software adicional. Diante disso, entendemos que os mouses corporativos acompanhados do equipamento atendem ao objetivo do edital, uma vez que o Windows já disponibiliza todas as configurações necessárias para uso profissional. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

PORTAS: Possuir, no mínimo, 10 (dez) interfaces USB sendo, no mínimo, 4 (quatro) unidades USB 3.2 Gen 1 do Tipo A ou superior e 4(quatro) unidades USB 3.2 Gen2 do Tipo C. No mínimo 02 (duas) interface USB Tipo A e 2 (duas) do tipo C, devem estar instaladas na parte frontal do gabinete. Deve haver possibilidade de desativação das portas nativas do equipamento através do BIOS do sistema;

Questionamento: Os microcomputadores/workstations corporativos de última geração atualmente disponíveis no portfólio Lenovo não possuem 4 portas USB-C, sendo ofertadas, no máximo, 3 portas USB-C, das quais 1 (uma) é USB 3.2 Gen 2, sendo este o padrão amplamente adotado pelos principais fabricantes. Além disso, a distribuição dessas portas na parte frontal normalmente contempla somente 1 (uma) porta USB-C, conforme padrão de mercado. Dessa forma, considerando que a configuração solicitada ainda não é amplamente fornecida em workstations corporativas, solicitamos a flexibilização do requisito, entendendo que o equipamento ofertado — com 3 portas USB-C, incluindo 1 porta USB-C Gen 2, e 1 porta USB-C frontal — atende adequadamente às necessidades funcionais do órgão e contribui para ampliar a competitividade do certame. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. A especificação estabelecida no Anexo II do Termo de Referência deve ser integralmente atendida.

PERGUNTA:

ITEM 3 - Computador Avançado (Fundiária)

Especificações Técnicas mínimas obrigatórias:

MOUSE: Resolução mínima de 3.200 (três mil e duzentos) DPI, Interface USB.

Questionamento: Nos microcomputadores corporativos, os fabricantes normalmente acompanham mouses com resolução de 1600 DPI, padrão amplamente utilizado em ambientes administrativos, com desempenho adequado e já consolidado no mercado. Caso não seja possível aceitar este padrão, solicitamos a flexibilização para a resolução de 2400 DPI, que também atende perfeitamente ao uso corporativo sem comprometer a experiência do usuário. Ressaltamos que tais ajustes podem contribuir para ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo à funcionalidade do equipamento. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. A especificação mínima de 3200 DPI estabelecida no Anexo II do Termo de Referência deve ser integralmente atendida. O requisito foi definido em razão da necessidade de maior precisão e sensibilidade nos movimentos, considerando o perfil de uso previsto para os equipamentos.

PERGUNTA:

PORTAS: Possuir, no mínimo, 10 (dez) interfaces USB sendo, no mínimo, 4 (quatro) unidades USB 3.2 Gen 1 do Tipo A ou superior e 4(quatro) unidades USB 3.2 Gen2 do Tipo C. No mínimo 02 (duas) interface USB Tipo A e 2 (duas) do tipo C, devem estar instaladas na parte frontal do gabinete. Deve haver possibilidade de desativação das portas nativas do equipamento através do BIOS do sistema;

Questionamento: Os microcomputadores/workstations corporativos de última geração atualmente disponíveis no portfólio Lenovo não possuem 4 portas USB-C, sendo ofertadas, no máximo, 3 portas USB-C, das quais 1 (uma) é USB 3.2 Gen 2, sendo este o padrão amplamente adotado pelos principais fabricantes. Além disso, a distribuição dessas portas na parte frontal normalmente contempla somente 1 (uma) porta USB-C, conforme padrão de mercado. Dessa forma, considerando que a configuração solicitada ainda não é amplamente fornecida em workstations corporativas, solicitamos a flexibilização do requisito, entendendo que o equipamento ofertado — com 3 portas USB-C, incluindo 1 porta USB-C Gen 2, e 1 porta USB-C frontal — atende adequadamente às necessidades funcionais do órgão e contribui para ampliar a competitividade do certame. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. A especificação estabelecida no Anexo II do Termo de Referência deve ser integralmente atendida.

PERGUNTA:

ITEM 4 – Notebook

Especificações Técnicas mínimas obrigatórias:

MOUSE: Resolução mínima de 3.200 (três mil e duzentos) DPI, sem fio ou Bluetooth

Questionamento: Informamos que, em nosso portfólio corporativo, os modelos de mouse sem fio ou Bluetooth disponíveis possuem resolução de até 1.600 DPI, que é o padrão utilizado pelas principais fabricantes para ambientes corporativos, sendo plenamente adequado para atividades administrativas e garantindo precisão e ergonomia no uso diário. Resoluções superiores como 3.200 DPI são típicas de mouses gamer, com foco em aplicações específicas e de maior custo. Dessa forma, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e evitar a aquisição de periféricos com características além do necessário para o uso institucional, solicitamos a flexibilização da exigência para 1.600 DPI ou outra resolução corporativa equivalente. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto. A especificação mínima de 3200 DPI estabelecida no Anexo II do Termo de Referência deve ser integralmente atendida. O requisito foi definido em razão da necessidade de maior precisão e sensibilidade nos movimentos, considerando o perfil de uso previsto para os equipamentos.

PERGUNTA:

MOUSE: Deverá possuir software que permita visualizar nível da bateria e verificar atualização de drivers e firmwares;

Questionamento: Informamos que esse tipo de software é característico de mouses gamer, que possuem recursos avançados e específicos desse segmento. Nos modelos corporativos, utilizados amplamente em ambientes administrativos, tais funcionalidades não são disponibilizadas pelo fabricante, sendo que a verificação de bateria e atualizações é realizada automaticamente pelo próprio sistema operacional, quando aplicável. Dessa forma, com o objetivo de ampliar a competitividade e manter o foco em equipamentos adequados ao uso corporativo, solicitamos a flexibilização desse requisito para que possam ser aceitos mouses padrão corporativo, sem necessidade de software adicional. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
